



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 23/01/2023



Halyne Cristina Guedes Silveira Rocha
Matrícula funcional nº 101257

PORTARIA Nº 025/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão, Sr. **Manoel Sobrinho de Sousa Marinho**, portador do C.P.F. nº 126.359.521-91, a fim de viajar no período de 24 a 27/01/2023, até a cidade de Belém-PA, para acompanhar o Prefeito em participar do Evento de premiação do Selo de Qualidade em Transparência Pública, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA, onde a Prefeitura Municipal de Redenção-PA será agraciada com o selo de qualidade em Transparência Pública na Classificação Diamante; Além de participar de audiências administrativas junto aos seguintes órgãos: Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado do Pará - SEDAP/PA, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Redenção-PA.

Art. 2º Atribuir-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) cada, perfazendo o total de **R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)**, conforme Lei Municipal nº 855/2022, de 06/06/2022 e transferir para o Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0994, Operação 001, Conta nº 00005971-8, em nome do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 23/01/2023, às 16h21** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 025/2023 – SEMAD, DE 23/01/2023.

Que concede 04 (quatro) diárias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão, Sr. **Manoel Sobrinho de Sousa Marinho**, a fim de viajar no período de 24 a 27/01/2023, até a cidade de Belém-PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

Halyne Cristina Guedes Silveira Rocha
Matrícula funcional nº 101257



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Redenção - PA, 23 de janeiro de 2023.

PLANO DE VIAGEM

DADOS DOS SERVIDORES

Servidor: Manoel Sobrinho de Sousa Marinho

CPF: 126.359.521-91

Secretaria: Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Cargo: Secretário Municipal

MOTIVO DA VIAGEM: para participar de entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, e participar de audiências administrativas junto ao Departamento de Transido de Estado do Pará – DETRAN – PA, Secretaria de Estado e Desenvolvimento Agropecuário da Pesca – SEDAP – PA e Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA com o objetivo de tratar assuntos de interesse do Município de Redenção – PA.

DESTINO DA VIAGEM: Belém – PA.

PERIODO DE VIAGEM: 24 a 27 de janeiro de 2023.

DADOS BANCÁRIOS:

Servidor: Manoel Sobrinho de Sousa Marinho

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0994

Operação: 001

Conta: 00005971-8


Julian Sousa
Assessora Especial
Portaria 107/2021

Ofício Circular nº 001/2023/PRES/TCM

Belém, 13 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor (a)
Prefeito (a) Municipal

Assunto: CONVITE PARA ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Senhor (a) Prefeito (a),

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, tem a honra de convidar Vossa Excelência, para participar do evento que vai agraciar as Prefeituras Municipais, com o **SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, na classificação DIAMANTE, OURO E PRATA**, que ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2023, às 09 horas.

Conforme estabelecido pela Resolução da ATRICON nº 09/2018, atualizada pela Res. nº 01/2022, os portais que se destacaram no quesito Transparência/2022, serão agraciados com selo de qualidade concedido pela ATRICON e entidades parceiras.

Assim, com satisfação, informo que foi conferido a essa Prefeitura Municipal o Selo de Qualidade em Transparência Pública, na categoria **DIAMANTE**, fruto do compromisso e do esforço de Vossa Excelência e dos servidores dessa Unidade Gestora para a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação

A ação colaborativa permitiu a execução do Projeto e a entrega de um produto de qualidade à sociedade brasileira, a qual, agora, tem à sua disposição o acesso facilitado a informações produzidas e custodiadas pelo Poder Público.

Assim sendo, esta Corte de Contas, agradece os esforços empreendidos pelas Prefeituras Municipais do Estado Pará.

Disponibilizamos o e-mail: apoio.presidencia@tcm.pa.gov.br, para confirmação da presença de Vossa Excelência, no referido evento.

Por motivo de espaço físico limitado, solicitamos que o agraciado venha acompanhado de apenas um (01) assessor (a), ficando a cargo da Assessoria de Comunicação do TCMPA a providências de fotos e mídias, que serão disponibilizadas a todos os interessados.

Contamos com sua participação, renovando-lhes as nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARA LUCIA BARBALHO
DA CRUZ:23736879253

Assinado de forma digital por
MARA LUCIA BARBALHO DA
CRUZ:23736879253
Dados: 2023.01.13 14:45:37 -03'00'

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente